



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

16 / 01 / 2024

Decreto n.º 101/2024

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

CONSIDERANDO:

1. O decreto n.º 358/2023 – da Lei Complementar n.º 27/2023, a qual altera o art.101, do Estatuto do Servidor Público e autoriza a indenização da Licença – Prêmio.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido a servidora **DANIELA MARIA ALVES REIS ROMÃO** ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA JURÍDICA**, inscrito na matrícula 3530 a **indenização da Licença – Prêmio**.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.


WALLISON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito